

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAU/BR Nº 04/2014**

**Brasília, 23 de junho de 2015.**

**O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR**, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, torna público o presente Edital de Chamada Pública para contratação de serviço especializado em realização de pesquisas qualitativa e quantitativa, para avaliação do entendimento da sociedade em relação às atribuições e perfil do arquiteto.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em estudo de auditoria de mídia através de pesquisa nacional junto a jornalistas, influenciadores digitais e demais comunicadores formadores de opinião, em atendimento à Assessoria de Comunicação Integrada deste Conselho federal, conforme Leis 8.666/1993 e 12.232/2010.

A pesquisa deve aferir a percepção dos profissionais de comunicação sobre os arquitetos e urbanistas e seu papel na sociedade; apurar o conhecimento das atribuições e causas políticas defendidas pela categoria; facilitar a identificação de demandas sobre temas relacionados à profissão e diagnosticar a imagem do CAU/BR, com o objetivo de embasar suas ações de comunicação social, principalmente para a execução de campanhas publicitárias e relações com a mídia, relativas à defesa dos interesses da sociedade e à valorização profissional.

As especificações técnicas do serviço a ser prestado podem ser obtidas no Anexo I do Edital de Chamada Pública Nº 04/2015, em <http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2012/08/ANEXO-EDITAL-CHAMADA-PUBLICA-04-2015.pdf>.

O Setor de Compras e Licitações faz saber que se acha aberta a Sessão Pública retrocitada, sendo a data limite de entrega dos envelopes lacrados com as propostas de preço dia 1º de julho de 2015, até as 12h, na sede da agência de publicidade responsável, Área Comunicação, Propaganda e Marketing, sito à Rua Ximbó, 171 – São Paulo/SP.

A abertura dos envelopes acontecerá às 14h horas do dia 08 de julho de 2015, na sede do CAU/BR, sito no SCS Q. 02 - Bloco C - Lote 22 - Ed. Serra Dourada - Salas 401/409 - Brasília/DF.